

**TORNA PÚBLICA CHAMADA PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS
NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ILDO LESKE, Prefeito Municipal de Ubiretama, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais:

TORNA PÚBLICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 5º, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 9.394/96, que estarão abertas as matrículas e rematrículas nas escolas municipais de Ensino Fundamental de Ubiretama, no período de 20 de novembro à 20 de dezembro de 2017 junto à E. M Pedro Álvares Cabral em seu horário normal de funcionamento(Manhã: das 07:45 às 11:45 e Tarde: 13:15 às 17:15).

Para o ingresso na modalidade Pré-escola de 04 anos, a criança deverá ter 04(quatro) anos completos para o Nível A, até 31 de março de 2018, e as inscrições deverão ser feitas junto à EMEF Pedro Álvares Cabral em seu horário normal de funcionamento(Manhã: das 07:45 às 11:45 e Tarde: 13:15 às 17:15).

Serão responsabilizados, na forma do art. 6º da mesma Lei, os pais ou responsáveis por criança em idade escolar que não atenderem ao chamamento do presente.

GABINETE DO PREFEITO 07 DE NOVEMBRO DE 2017.




ILDO LESKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ODAIR TOME KNAPP
Sec. Mun. de Administração

PUBLICAÇÃO
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBIRETAMA
CFE LEI 724/2006 - MURAL



ODAIR TOME KNAPP
Sec. Mun. de Administração